

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 393/2022**

**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Declaro dispensável a licitação referente a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE VAN PARA PASSAGEIROS AOS DISTRITOS DE DOMICIANO RIBEIRO E OU CAVALHEIROS**, com a empresa: **JOSE ANTONIO LUIZ 42586887115**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 18.416.661/0001-68, localizada à Rua Venezuela, nº 242, Vila América, Ipameri-GO, representada por Jose Antônio Luiz, brasileiro, portador do CPF: 425.868.871-15, RG: 2393823 SSP-GO, residente e domiciliado em Ipameri-GO, no valor total de **R\$ 52.920,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e vinte reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2022020507.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

**Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO**, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2022.

**ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

**RATIFICAR** o Ato de Dispensa de Licitação, do que consta do processo Administrativo nº 2022020507, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 18 de novembro de 2022.

**ELIANA PIMENTA PACHECO**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ipameri